



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.989 **DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

(Projeto de Lei nº 124/2021 – Autor: Vereador Roberto Oliveira Teixeira)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de dezembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.989

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Projeto Kaffé Sport.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento